

# ATHENAS

MANUAL DE INSTRUÇÕES

## OLHAL DE ANCORAGEM AT 541



ABNT - 16.325-1 A1  
CLASSE A SÉRIE 2  
50 KN

O olhal de ancoragem AT 541 é indicado como dispositivo de ancoragem para trabalhos em altura, bem como parte de um sistema pessoal de proteção de queda e também de forma que possa ser removido da estrutura e ser parte do sistema de ancoragem.

**NÃO OPERE O EQUIPAMENTO ANTES DE LER AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NESTE MANUAL.**



[www.athenascintos.com.br](http://www.athenascintos.com.br)  
11 3932 7818 |  
@athenascintos

**IMPORTANTE:** Ler atentamente o manual de instruções. Conforme o item 35.6.6 da NR-35, faça o registro de inspeção inicial, rotineira e periódica do equipamento.

# OLHAL DE ANCORAGEM

## AVISO

São proibidos quaisquer reparos, alterações, ou modificações no respectivo equipamento.

Leia cuidadosamente estas instruções antes de usar este dispositivo.

## 1. CARACTERÍSTICAS DO OLHAL DE ANCORAGEM

Dispositivo de ancoragem classe A: tipo A1

Material: aço inox 304

Força máxima de aplicação: 50 kN

Peso: 310 g

ABNT NBR: 16325:1

Ø Interno: rosca interna de ½ polegada

## 2. FABRICANTE

ATHENAS CINTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA EPP

CNPJ: 07.330.369/0001-01

Fone: (11) 3932 7818

E-mail: contato@athenascintos.com.br

## 3. APLICAÇÃO

Dispositivo de Ancoragem para trabalhos em altura. Projetado para utilização como parte de um sistema pessoal de proteção de queda e também de forma que possa ser removido da estrutura e ser parte do sistema de ancoragem.

Desenvolvido com a finalidade de garantir a segurança dos trabalhos realizados em altura, maior facilidade e agilidade. Com resistência superior a 40 kN atestados por ensaios de laboratório, o olhal de ancoragem AT 541 apresenta em seu corpo uma inscrição com resistência de 50 kN para cargas aplicadas conforme projeto. Nossos dispositivos de ancoragem são apropriados para sistemas de retenção de queda e também podem ser utilizados para sistemas de restrição de movimentação. O olhal de ancoragem AT 541 tem como aplicação, conforme classificação da NBR 16325-1, o sistema de retenção de queda do TIPO A1 e Tipo C.



## 4. RECOMENDAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO

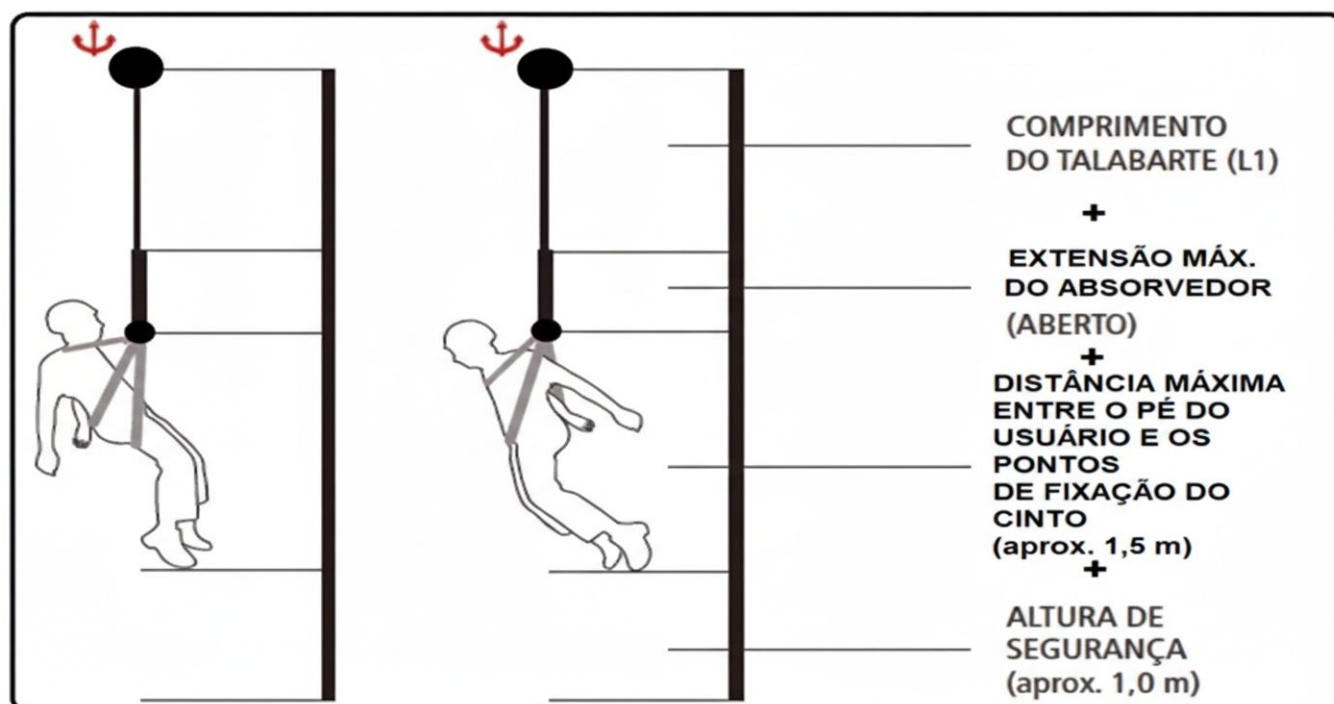
- a) Os dispositivos de ancoragem devem ser instalados sob a responsabilidade de profissional legalmente habilitado e, acompanhados de projeto específico. A instalação propriamente dita deve ser feita por pessoa qualificada para esta finalidade;
- b) A instalação deve ser verificada de forma adequada, por exemplo, por cálculo ou ensaio;
- c) Quando os dispositivos de ancoragem são para uso exclusivo em sistemas de retenção de queda de pessoas, esse sistema pessoal de retenção de queda, o qual inclui EPI e o sistema de ancoragem, deve garantir que não sejam geradas no trabalhador forças maiores do que 6 kN.
- d) A apenas uma pessoa é reservado o uso do dispositivo do TIPO A1, salvo em situação de resgate.

## 5. ADVERTÊNCIAS

- a) Os responsáveis pela instalação dos dispositivos e usuários das ancoragens devem estar treinados e ser competentes para desenvolver esses serviços e ter aptidão física e mental, de acordo com as exigências específicas de cada situação, realizando exames clínicos conforme o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), atendendo as exigências das Normas Trabalhistas.
- b) A correta utilização do olhal de ancoragem garante a sua eficácia de acordo com as nossas especificações. Situações de risco, urgências ou emergências podem ocorrer. Para enfrentar esta possibilidade um plano de resgate deve estar definido previamente.
- c) Modificações ou qualquer acréscimo do dispositivo de ancoragem não pode ser feito sem aprovação prévia e por escrito do fabricante. Reparos devem seguir as instruções do fabricante.
- d) Na utilização do dispositivo não é permitido extrapolar os limites estabelecidos e as situações previstas pelo fabricante.
- e) Sistemas podem ser montados e compatíveis, unindo o do dispositivo de ancoragem com outros equipamentos, desde que atendidas todas as exigências de segurança para cada componente desse sistema e que um equipamento não afete a característica de segurança do outro. O olhal de ancoragem AT 541 possibilita a passagem e fixação de cabos de aço apropriados e também de conectores, como mosquetões ou ganchos, que devem atender os requisitos da ABNT NBR: 15837-Conectores quando acoplados a Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
- f) A utilização de vários dispositivos acarretará em risco se a função de segurança de um dispositivo for afetada pela função de segurança do outro que interferir com este.

## 6. INSTRUÇÕES

- a) Antes de sua utilização é necessário verificar o dispositivo de ancoragem para garantir que o mesmo está em perfeitas condições de uso e funcionamento. Por isso é extremamente importante a inspeção visual e tátil do dispositivo, assim como de outros equipamentos nele acoplados. Deve-se verificar através do tato e/ou de forma visual a conformidade da fixação do ponto de ancoragem. Se forem detectados sinais de trincas, deformações plásticas, alteração da cor característica, desgaste ou outra condição, isto indica possível comprometimento do dispositivo.
- b) A inutilização do dispositivo deve ocorrer quando:
- Sua segurança é colocada em dúvida;
  - Foi utilizado para interromper uma queda;
  - Foi verificada anomalia na inspeção visual e tátil.
- c) Antes de escolher o dispositivo de ancoragem ou a estrutura para servir de ponto de ancoragem deve-se identificar a carga máxima que pode ser transmitida pelo dispositivo de ancoragem à estrutura, considerando o sentido e direção das forças aplicadas.
- d) Para um sistema de retenção de queda, a utilização do cinturão de queda tipo paraquedista é o único EPI indicado.
- e) Para se conectar EPIs ao dispositivo de ancoragem AT 541, deverão ser observados os requisitos da NBR15837-Conectores.
- f) Para não haver colisão com o solo, em caso de queda, nem a presença de outro obstáculo na trajetória, é essencial, por motivos de segurança, verificar a zona livre de queda (ZLQ) em um sistema de retenção de quedas.



# OLHAL DE ANCORAGEM

g) Variações externas podem implicar o desempenho dos dispositivos de ancoragem. Como exemplo, variações climáticas (temperaturas extremas), arrastar ou enrolar cordas ou cordas de segurança sobre cantos vivos, efeitos de reagentes químicos, condutividade elétrica, de corte, abrasão, exposição a intempéries, quedas pendulares, possível incompatibilidade com elementos de ligação como trava quedas retrátil ou deslizante e etc.

h) O transporte deve ser realizado com o produto embalado, conforme enviado pelo fabricante, retirando somente para sua utilização.



i) O olhal de ancoragem possui inscrições e informações importantes na peça:

- Logomarca da empresa fabricante.
- CNPJ da empresa fabricante.
- Símbolo indicando na leitura do Manual.
- Resistência de ruptura da ancoragem.
- Nome do fabricante.
- Material de fabricação.
- Marcação de uso somente para 01 pessoa (base superior do olhal).
- Norma aplicável

## 7. FIXAÇÃO QUÍMICA EM CONCRETO

Com haste roscada chanfrada e adesivo estrutural, a fixação deve ser determinada por profissional legalmente habilitado (PLH), levando-se em conta os dimensionamentos e profundidade da estrutura de concreto. Convém que seja utilizado um adesivo estrutural como o Viniléster ou Epoxi.

## 8. INSPEÇÃO PERIÓDICA

Inspeções periódicas são obrigatórias. Ao iniciar a jornada de trabalho, a vistoria deve ocorrer de acordo com o item a de Instruções. Verificações semestrais são necessárias para garantir a segurança na utilização dos pontos de ancoragem. Esse procedimento deve ser realizado por profissional treinado e capacitado.

## 9. GARANTIA

O olhal AT 541 ATHENAS possui garantia de 06 meses contra defeitos de fabricação, aplicável aos produtos em condições de armazenamento, a partir da data de compra. No entanto, a ATHENAS não se responsabiliza por qualquer acidente ou dano durante o uso do produto

## 10. VALIDADE

A validade está estimada para este produto é de 60 meses, a partir da data de fabricação. Os seguintes fatores podem reduzir a Vida Útil do produto: uso intenso, contato com substâncias químicas, especialmente ambiente agressivo, exposição a temperaturas extremas, exposição aos raios ultravioleta, abrasão, cortes, impactos violentos, mau uso ou manutenção.

